



RESOLUÇÃO Nº 2.195, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011 – D.O. 10.11.11.

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Lucimar Trindade Bigolin.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucimar Trindade Bigolin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de novembro de 2011.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.